

BRINQUEDOTECA HOSPITALAR: O QUE SE SABE A RESPEITO

Milena Donaduzzi¹, Gabriela Becker Stoffel¹, Thaís Caroline Guedes Lucini¹,
Solange Luíza Petry Schneider², Simone Moreira dos Santos³
Projeto de Extensão Brincando e Aprendendo: Universidade Feevale
¹Acadêmicas de Psicologia; ²Acadêmica de Pedagogia; ³Orientadora

Introdução

Conforme a Lei Federal nº 11.104/2005, a instalação de brinquedotecas nos espaços que oferecem atendimento pediátrico em regime de internação tornou-se obrigatória. A brinquedoteca é um ambiente que busca estimular a brincadeira, onde as crianças e os acompanhantes constroem ou fortalecem os vínculos relacionais e de afeto. As autoras do trabalho são extensionistas do Projeto Brincando e Aprendendo da Universidade Feevale. O Projeto propõe o brincar na ala pediátrica do SUS de um hospital, mas, com a pandemia por Covid-19, as atividades precisaram ser adaptadas, e, assim, surgiu a presente pesquisa.

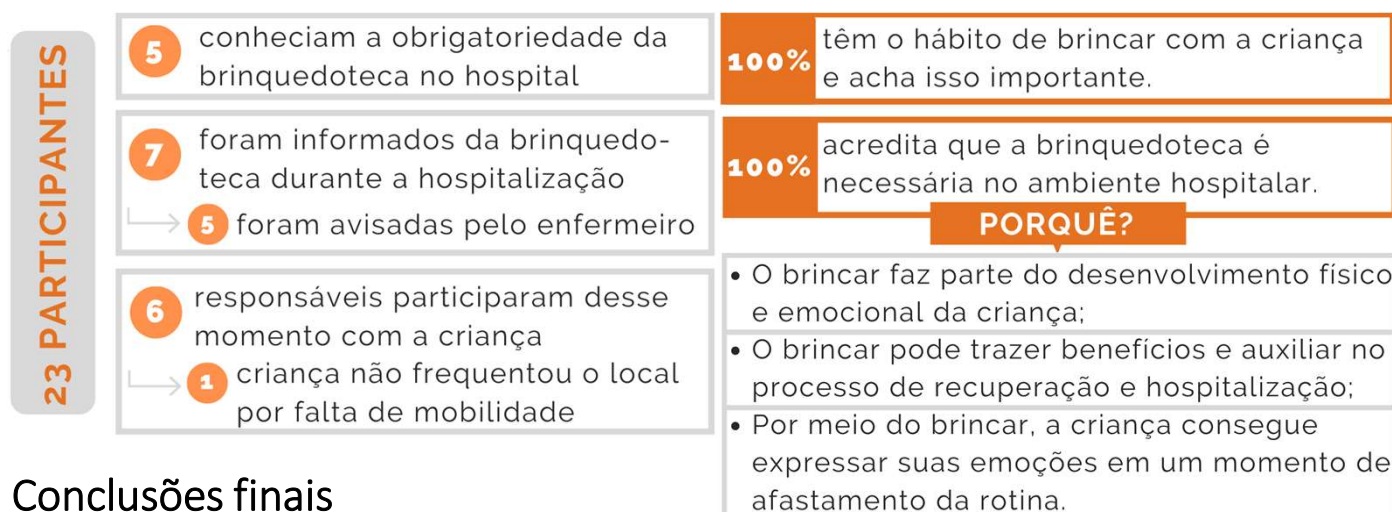
Objetivos

Identificar se os responsáveis de crianças que passaram por hospitalização tinham conhecimento referente à existência da brinquedoteca hospitalar. Também procurou-se analisar a relevância do brincar neste espaço.

Metodologia

Participaram do estudo responsáveis por crianças hospitalizadas na idade de 1 a 15 anos nos últimos 5 anos, em hospitais no Rio Grande do Sul. A metodologia utilizada foi qualitativa e quantitativa, através de um formulário estruturado composto por 15 perguntas abertas e fechadas, criado na plataforma *online Google Forms*.

Resultados



Conclusões finais

Conclui-se que a obrigatoriedade da brinquedoteca hospitalar ainda é pouco conhecida. No entanto, os responsáveis percebem a relevância e necessidade deste espaço para auxiliar no processo de hospitalização.

Referências bibliográficas

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005. Portaria nº 2.261, de 23 de novembro de 2005. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2261_23_11_2005.html>. Acesso em: 09 set. 2020.